Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 10/09/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1728 ,DE 2025
(Proponente: Vereador Hudson Moreschi /PODEMOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando a implantação de uma faixa de pedestres elevada, em frente ao numeral 944 da rua Potiguaras, no bairro Santa Cruz.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de setembro de 2025.

Hudson Moreschi
Vereador/PODEMOS

Justificativa:

Necessária a implantação de uma faixa de pedestres elevada no endereço declinado, sendo a entrada principal da sede administrativa e ambulatorial da UOPECCAN / CASCAVEL. Esta estrutura elevada trará o pavimento da rua até a altura da calçada, funcionando como uma lombada para reduzir a velocidade dos veículos e aumentar a segurança dos pedestres. Sua implantação, é regulamentada pelo Contran, razão pela qual se indica a sua instalação sua utilidade é evidente ante o grande número de pedestres, na sua grande maioria frágeis e doentes, em tratamento naquele hospital, que necessitam atravessar rua em segurança absoluta.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA